

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### CONCORRÊNCIA

HOMOLOGACAO .....

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**DECRETO Nº933 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Art. 259 da Lei orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022 nas repartições públicas municipais, tendo em vista os festejos carnavalescos.

**Art. 2º** - Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade como:

Segurança do Patrimônio Público (prédio, móveis e imóveis), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde (Unidades de Saúde), Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos (Coleta de lixo e limpeza pública em geral), COPEL – Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Compras, Departamento de Recursos Humanos RH e Departamento de Contratos e Setor de Tributos, que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a serem regulamentados pelos titulares da respectiva pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 1-2022

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda, CNPJ: 17.464.285/0001-14, Valor Global R\$ 3.215.886,97 (três milhões duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do termo e futura contratação. Alcobaça/BA, 23 de fevereiro de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.